



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3090

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 06/08/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 74/91. Denomina a rua "Hélio Newton Pereira", localizada no bairro Morado do Sol. (Referente à Lei nº 1.972, de 20/09/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 22
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

74/191

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:

Denominando Rua Hélio Newton Pereira, no
Bairro Morada do Sol. (a rua 9)

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 06.08.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 1º-0-05.09.91.

4 A Com. de Programação

5 de Faz. Públicas - 05.09.91.

6 Aprovado em 2-0-10.09.91.

7 A Com. de Redações - 10.09.91.

8 Aprovado em 3º-0-17.09.91.

9 A sanções - 17.09.91.

10 Aprovado -



OK,

Av. Lourdes
H.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua 09(nove) do Bairro Morada do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Hélio Newton Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1991.

Tancredo Macedo
Vereador Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^ª DISCUSSÃO POR

EM 17 DE *setembro* DE 1991

L
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
1^ª SANCÃO

EM 17 DE *setembro* DE 1991

L
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
2.º outubro -
 EM 05 DE setembro DE 1991
Presidente

E legal e constitucional

*Edvaldo Nelson
 Orueta*

*Assim o posto é
 aprovado.
 Jorge Valdeci
 Edvaldo Nelson*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
 EM 05 DE setembro DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
2.º outubro -
 EM 05 DE setembro DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
 EM 10 DE setembro DE 1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 10 DE setembro DE 1991
Presidente

19

setembro

91

540/91

Encaminhando projeto para sanção.

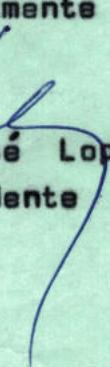
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Hélio Newton Pereira a rua 09 (nove), do Bairro Morada do Sol, nesta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renhidos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes
Presidente